

ACÓRDÃO Nº 34658, DE 28/05/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO. EXERCÍCIO 2011. PERÍODO DE RESPONSABILIDADE DO ORDENADOR RAIMUNDO DA SILVA CARDOSO, FALHAS SANADAS. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO. PERÍODO DE RESPONSABILIDADE DO ORDENADOR RUBEMIR PEREIRA DOS SANTOS. AUSÊNCIA DE REPASSE AO INSS DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS, QUE APESAR DE COMPROVADA NEGOCIAÇÃO DO DÉBITO, SE MANTEVE A FALHA FORMAL. NÃO ENCAMINHAMENTO DA LEI QUE DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. REALIZAÇÃO DE DESPESAS PELO PODER LEGISLATIVO NO PERCENTUAL SUPERIOR AO LIMITE PREVISTO EM LEI. NÃO REALIZAÇÃO E/OU COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PRÉVIOS. MULTAS. CONTAS JULGADAS IRREGULARES.

(conteúdo obsoleto)